U LISBOA | UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO REITORAL Nº 78/2013

Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Doutoramento em Estudos de Tradução

Nos termos das disposições legais em vigor[1], sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, tendo em conta o estabelecido no Protocolo de Cooperação, e ouvida a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado[2], autorizo a criação do Novo Ciclo de Estudos em *Estudos de Tradução*, conferente do grau de doutor no ramo de Estudos de Tradução, para submissão junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior[3].

Reitoria da Universidade de Lisboa, 16 de outubro de 2013

António Cruz Serra
Reitor

1 Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei nº 230/2009, de 14 de Setembro, pela Declaração de Retificação nº 81/2009, de 27 de outubro e republicado pelo Decreto- Lei nº 115/2013, de 7 de agosto;
2 De acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 de 19 de abril;
3 De acordo com o artigo 61.º, ponto 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.